

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.492, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, para provimento nos Cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, para provimento nos Cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), ficam ampliadas no quantitativo de 39 (trinta e nove) vagas distribuídas conforme constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.492, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

Cargo	Função	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Auditor de Serviços de Saúde	Auditor de Serviços de Saúde - Administrador	1	1	-	-	-
	Auditor de Serviços de Saúde - Contador	1	1	-	-	-
	Auditor de Serviços de Saúde -Farmacêutico	1	1	-	-	-
Especialista de Serviços de Saúde	Analista de Desenvolvimento Profissional	2	1	1	-	-
	Arquiteto	1	-	1	-	-
	Assistente Social	2	1	1	-	-
	Biólogo	2	1	1	-	-
	Enfermeiro	1	1	-	-	-
	Fonoaudiólogo	1	1	-	-	-
	Gestor de Serviços de Saúde - Administração	1	-	-	-	1
	Gestor de Serviços de Saúde - Contabilidade	1	1	-	-	-
	Nutricionista	1	1	-	-	-
Sanitarista	1	-	1	-	-	
Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	13	10	2	1	-
Auxiliar de serviços de saúde	Agente Condutor de Veículos	10	7	2	1	-
TOTAL		39	27	9	2	1

* PCD: Pessoa com Deficiência